



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106/2020-PRA, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.004648/2018-14, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 039/2017 e Ata de Registro de Preços 052/2017 - UASG 153114;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 7/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF;

Considerando apreciação do Recurso Administrativo apresentado pela empresa,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Praça, 241, salas 816/817 Bairro Pedra Branca – Palhoça/SC – CEP 88.137-086, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o 06.105.781/0001-65, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.569.484/0001-27, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa no valor de R\$ 641,22 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 87, II, da Lei 8666/93.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 23/07/2020, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2768104** e o código CRC **63AF49C6**.

Referência: Processo nº 23075.004648/2018-14

SEI nº 2768104

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 26/06/2020 11:14:39.